



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 215/1981

Ementa

CONCEDE À IRMÃ IRENE (SRA. HELENA CESTARI) O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma

07/10/1981

Data de Publicação

13/10/1981

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 230/1980](#) - Autoria: Lázaro de Almeida

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 04/12/1981.

Autor: LÁZARO DE ALMEIDA



(Proc. nº 14.904)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.981

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1981, PROMULGA o seguinte -
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Revma. Irmã Irene - Sra. Helena Cestari - o título de "Cidadã Jundiaíense".

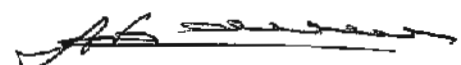
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e um (07-10-1981).


Ari Castro Nunes Filho,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e um (07-10-1981).


Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.